



## ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº: 06/2024/DGA/AgSUS

### PROCESSO Nº: 247/2024/DGA/AGSUS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Empresa:</b>	Perfect Cortinas e Persianas Ltda
<b>CNPJ nº:</b>	40.088.147/0001-08
<b>E-mail:</b>	perfectcortinas@gmail.com
<b>Telefone:</b>	(61) 3034-4949 e (61) 98359-3177
<b>Endereço:</b>	CLN 310 BL E Loja 06 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.756-550
<b>Área Requisitante:</b>	Diretoria de Gestão Administrativa

#### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento, confecção, adaptação e instalação de persianas tipo rolô, tela solar screen, incluindo mão de obra e materiais necessários, conforme as dimensões das janelas e a necessidade de aproveitamento de painéis de persianas existentes e as respectivas peças de suporte, fixação e acionamento, com a finalidade de atender demanda específica da AgSUS.

2.2. O Documento de Formalização da Demanda, a proposta comercial da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

#### 3. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A vigência desta Ordem de Serviço será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão do objeto, podendo ser prorrogada por até igual período mediante verificação da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação.

3.2. O início da execução dos serviços se dará a partir da convocação, por e-mail, pela Contratante.

3.3. A execução dos serviços deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, a contar da data de convocação do início da execução pela Contratante.

3.4 A decisão de prorrogação será baseada na demonstração da vantajosidade da continuidade das condições de fornecimento/serviços para a Agência.

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 3007ca28-0771-4923-92c7-2673ed6d34af.

Resumo original: 26a0f17db27e5fa10b1efa55bc08c2c787ac5c24e45475bf653cb05b336a7829.

3.5. Qualquer modificação ou adição às datas e/ou serviços inicialmente descritos só poderá ser aceita se solicitada ou acordada por escrito pela AgSUS.

#### **4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total estipulado neste instrumento é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento só será realizado após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo fiscal designado pela AgSUS, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do atesto pelo fiscal.

4.5. Fica estabelecido que não serão cobradas taxas, valores ou custos adicionais à AgSUS ou a seus beneficiários, sob qualquer circunstância ou pretexto.

#### **5. CONCLUSÃO**

5.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de maio de 2024.

Contratante:

Contratada:

André Longo Araújo de Melo  
Diretor Presidente - AgSUS

Keuvisleno Emanuel da Trindade de Souza  
Representante Legal

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 3007ca28-0771-4923-92c7-2673ed6d34af

Resumo do arquivo original: 26a0f17db27e5fa10b1efa55bc08c2c787ac5c24e45475bf653cb05b336a7829

Data: 03/05/2024 09:57:43 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

Data: 02/05/2024 18:17:52 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Keuvisleno Emanuel da Trindade de Souza

E-mail: perfectcortinas@gmail.com

Telefone: Não informado

Data: 03/05/2024 09:57:42 Horário de Brasília (GMT-03:00)